



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Escrevente Substituta Legal
GRAYCIELLE S. P. SALMAZO FANEGO - Escrevente Substituta
KETLIN DAYANE ANDRADE MACEDO - Escrevente Indicada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

8

MATRÍCULA:-57.033
16 de fevereiro de 2022.

Imóvel:- O Apartamento nº 546 (quinhentos e quarenta e seis) do **Bloco 05** (cinco), do **4º Pavimento**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTA**, do **Tipo 2**, com acesso pela **Rua Presidente Costa e Silva nº 630**, bairro Costeira, Araucária/PR, com a área construída de uso exclusivo de **39.8880m²**, com a área não construída de uso exclusivo de 9,9000m², destinada a vaga de estacionamento nº 174, com a área construída de uso comum de 6,1696 m², correspondente a recreação coberta, guarita, hall e escadas, com a área não construída de uso comum de divisão proporcional de 54,9317m², sendo: 10,8057m² de área de preservação de fundo de vale (APFV), 16,5513m² de área verde urbana, 6,8843m² de área de recreação descoberta, 4,6098m² de área de circulação de pedestres e veículos e 16,0807 m² de área não edificável de previsão de prolongamento da Avenida Archelau de Almeida Torres, perfazendo a área total construída de 46,0576m² e área total exclusiva de 49,7880 m², com fração ideal do solo de 0,003827607, no lote de terreno urbano, de forma irregular, sob denominação "JA2", com a área de 21.119,60m² (vinte e um mil, cento e dezenove metros e sessenta decímetros quadrados), sendo: 2.823,09m² (dois mil, oitocentos e vinte e três metros e nove decímetros quadrados) de Área de Preservação de Fundo de Vale - APFV, sito no bairro CAMPINA DA BARRA, Araucária-PR, confrontando-se: inicia-se junto ao vértice E10 e segue até o vértice E13 no azimute 148°32'03", em uma distância de 74,97 metros, confrontando com a área JA3; do vértice E13 segue até o vértice E3 no azimute 266° 02'04", em uma distância de 276,70 metros, confrontando com a área JB, do vértice E3 até o vértice E4A no azimute 356°11'52", em uma distância de 20,06 metros, confrontando com o lote 24 da quadra 8 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E4A segue até o vértice E4B através de arco de circunferência de raio 11,40 metros em uma distância de 48,01 metros confrontando com a área JA4, do vértice E4B segue até o vértice E5 no azimute 356°11'52", em uma distância de 1,18 metro confrontando com a Rua Maria Aparecida Odppis Trauczinski, do vértice E5 até o vértice E6 no azimute 356°11'52", em uma distância de 23,39 metros confrontando com o lote 2 da quadra 6 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E6 até o vértice E7 no azimute 356°11'52", em uma distância de 24,99 metros, confrontando com o lote 1 da quadra 6 do loteamento Jardim Eldorado, do vértice E7 até o vértice E8 no azimute 86°09'25", em uma distância de 183,11 metros, confrontando com herdeiros de João Jomek, do vértice E8 até o vértice E9 no azimute 127°01'17", em uma distância de 55,01 metros, do vértice E9 segue até o vértice E10 onde deu início esta descrição no azimute de 47°24'21", na extensão de 22,01 metros, confrontando com a área "JA1". Selo Digital FN67J.CGqP7.P4hZV-GG4rn.WEPpb.

Proprietário:- LUIZ ALEXANDRE DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, identidade 10.040.902-0-PR, CPF 065.108.589-67, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 53, Vargem Grande, Pinhais-PR.

Registro Anterior:- R-3-50.534 em 06/12/2018, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego,

- segue no verso -

CNM 080754.2.0057033-14

8

MATRICULA:-57.033

Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

8

AV-1-57.033 Data: 16/02/2022 - ÔNUS EXISTENTE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme R-4-50.534 em 06/12/2018, o imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 81.449,96 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses. Selo Digital FN67J.CGqP7.P4JZV-GGZQv.WEPp4. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 16/02/2022. Eu, Graycielle Santos Pereira Salmazo Fanego, Escrevente Substituta, a digitei e subscrevi:

8

AV-2-57.033 Data: 26/02/2025 Prot. 176.800 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, a 24/02/2025, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação do Devedor Fiduciante Inadimplente no Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 5906/2024, pela qual se verifica que o Devedor: **LUIZ ALEXANDRE DA COSTA**, já qualificado, não purgou a mora em que se achava constituído no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 264/2025 em 20/02/2025 R\$ 2.670,61. FUNREJUS nº 14000000011422623-2 em 13/03/2025 R\$ 267,06. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 133.530,70. Selo Digital SFRI2.F5PQv.RR46k-KJAJR.FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 28/03/2025. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 57.033, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0057033-14, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 28 de março de 2025.

CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

